



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS LIZANDRA PAULA, ALÍPIO MARQUES, MIGUEL LOURENÇO REIS, PROFESSORA MARILENE DA SILVA CALDEIRA E A CRECHE PROFESSORA ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA NESTE MUNICÍPIO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2023.

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO - EMPRESA: VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO PMB/BA: 040/2023-MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas Lizandra Paula, Alípio Marques, Miguel Lourenço Reis, Professora Marilene da Silva Caldeira e a Creche Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira neste município.

Na qualidade de Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, reconheço, conforme abaixo:

VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.372.846/0001-79, com sede na Rua Manoel Rego Bastos, s/n, Bairro Loteamento Bastos, Macaubas-BA, com valor total de R\$ 894.789,96 (Oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DECIDO,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da licitante **VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.372.846/0001-79, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMB/BA n.º. 040/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração, e diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a prestação dos serviços, objeto de que trata a presente licitação.

Botuporá - BA, 23 de outubro de 2023.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2023.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João de Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã-BA, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.782.479/0001-07.

CONTRATADA: VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.372846/0001-79, com sede na Rua Manoel Rego Bastos, s/n, Bairro Loteamento Bastos, Macaubas-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas Lizandra Paula, Alípio Marques, Miguel Lourenço Reis, Professora Marilene da Silva Caldeira e a Creche Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira neste município, Estado da Bahia e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preço vencedora.

VIGÊNCIA: 23/10/2023 até 23/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 894.789,96 (Oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURAS: 23/10/2023 – Edimilson Antonio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, pela Contratada – VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA.



ORDEM DE SERVIÇO

Botuporá – BA, 23 de outubro de 2023

À EMPRESA

VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO PMB/BA: 040/2023- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 894.789,96 (Oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

EMPRESA: VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.372846/0001-79.

Ref.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas Lizandra Paula, Alípio Marques, Miguel Lourenço Reis, Professora Marilene da Silva Caldeira e a Creche Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira neste município.

Fica autorizada a empresa **VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA**, a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 23/10/2023, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Yuri Batista Carneiro, Engenheiro Civil, CREA/CAU BA 206722 – BA.

EDIMILSON ANTONIO

SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2023.10.23 15:16:29 -03'00'